



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N.º. 336, de 15 abril de 2016.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1.º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Comissionado Dr. Leandro Franco Campos, que ocupa o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que serão usufruídas no período de **02/05/2016 a 01/06/2016**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC